

Termo de posse do Doutor
Eduardo Andrade Gíllio de
Oliveira no cargo de Juiz de
Direito da 7ª Vara Única da
Justiça do Distrito Federal.

Por dez dias do mês de fe-
breiro do ano de mil novecentos e setenta e seis,
em Brasília, Capital da República Federativa
do Brasil, perante o Excelentíssimo Senhor
Desembargador Vício Batista Soares, Presi-
dente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal,
compareceu o Excelentíssimo Senhor Doutor
Eduardo Andrade Gíllio de Oliveira, Juiz de
Direito da 7ª Vara Única, da Justiça do Dis-
trito Federal, em cuja pasta de assenta-
mentos individuais consta anotado Carteira de
Identidade nº 70.521, expedida pelo Departa-
mento Federal de Segurança Pública, em 23 de
maio de 1966; Certificado de conclusão do cur-
so de Oficial da Reserva, expedido em Belo Ho-
rizonte, Minas Gerais, em 27 de agosto de 1966;
Título Eleitoral nº 18.104, da 2ª Zona de Be-
lo Horizonte, Minas Gerais, em 2 de setembro
de 1957; Declaração de Bens feita às fls. nº
56, do Livro nº 5-A/68, a qual é parte in-
tegrante deste, tomando posse no cargo de
Juiz de Direito da 7ª Vara Única, da Justiça
do Distrito Federal, em vaga criada pela
Lei nº 5950, de 29 de novembro de 1973,
para a qual foi promovido, a pedido, por
decreto de 11 de maio de 1976, publicado no
Diário Oficial de 12 subsequente, prestando

o compromisso de bem e fielmente desempenhar os deveres do seu cargo, distribuindo justiça, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e as Leis

Do que para constar eu, pleomea Quiniasaes Seckler, Técnico Judiciário, Classe "B" do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria, lavrei o presente Termo, que foi publicado pelo Diário da Coordenadoria de Pessoal, ~~21/11/1976~~ E. ~~Centeno~~, e devidamente assinado.

Brasília, em 10 de junho de 1976.

Luís Batista Araújo

~~Luís Batista Araújo~~